



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

RESOLUÇÃO Nº 24 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Declara Vacância dos Cargos de Diretor de Direitos e Prerrogativas e de Diretor de Direitos Humanos da OAB/ES, conforme art. 65, parágrafo único, do Regimento Interno da Seccional do Espírito Santo.

A DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e do Regimento Interno da OAB/ES,

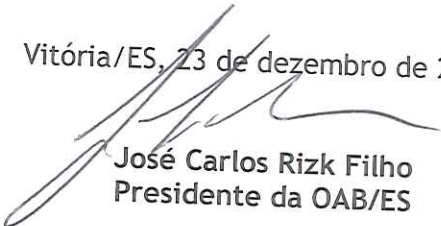
CONSIDERANDO a Portaria nº 458, de 09 de dezembro de 2019, que revoga a nomeação de toda a composição, qual seja sua diretoria e membros, das Comissões Permanentes e Temporárias da Seccional da OAB/ES de 2019.

R E S O L V E:


Art. 1º. Declarar a vacância dos cargos de Diretor de Direitos e Prerrogativas e de Diretor de Direitos Humanos, conforme disposto no art. 65, parágrafo único, do Regimento interno da OAB/ES.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 23 de dezembro de 2019.


José Carlos Rizk Filho
Presidente da OAB/ES


Anabela Galvão
Vice-Presidente da OAB/ES


Marcus Felipe Botelho Pereira
Secretário Geral da OAB/ES

Rodrigo Carlos de Souza
Secretária Geral Adjunta da OAB/ES


Ricardo Ferreira Pinto Holzmeister
Tesoureiro da OAB/ES

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908
Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br